RESOLUÇÃO Nº. 281, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer nº 112/2018 da Câmara de Ensino de Graduação, **RESOLVE**:

Aprovar a concessão de dilação de prazo para integralização curricular para a aluna Tatiana de Oliveira Carrozza do curso de Psicologia – Bacharelado, concedendo 1 (um) ano letivo retroativamente a partir de 2017/1 e extensão desse prazo por mais 1 (um) ano letivo, retroativo a 2018/1.

Prof.ª Liane Maria Calarge
Presidente